



Atualizado em: 29/06/2020

## Prazos de Primeiro Atendimento das Solicitações

Os prazos apresentados abaixo são os prazos máximos de primeiro atendimento, quando a equipe técnica analisa a solicitação e notifica o requerente solicitando alguma diligência ou aprovando o processo, podendo a depender da demanda serem analisados em um tempo menor.

Em relação aos prazos do CAU/SC, a depender da demanda ou da complexidade da análise, os prazos poderão ser prorrogados até o prazo máximo da carta de serviços do CAU/BR.

<b>Solicitação</b>	<b>Prazos do CAU/SC</b>	<b>Prazos da carta de serviços do CAU/BR</b>
<b>Profissional</b>		
Registro Profissional <small>(Diplomado Brasil)</small>	5 dias	5 a 45 dias
Registro Profissional <small>(Diplomado Exterior – Análise no CAU/SC)</small>	30 dias	Até 6 meses
Anotação de Título	15 dias	60 dias
Inclusão de Pós Graduação <small>(Engenharia de Segurança do Trabalho)</small>	15 dias	60 dias



Envio de diploma para registro definitivo	3 dias	
Interrupção de registro	5 dias	15 dias para análise (Mais 45 dias para aprovação na Comissão de Exercício Profissional).
Desligamento definitivo do profissional	5 dias	15 dias para análise (Mais 45 dias para aprovação na Comissão de Exercício Profissional).
Prorrogação de registro	3 dias	15 dias
Reativação de registro	3 dias	5 dias
Alteração de dados cadastrais	3 dias	
<b>Empresa</b>		
Registro de empresa	15 dias	30 dias
Inclusão de Responsável técnico	5 dias	15 dias



Baixa de responsável técnico	5 dias	10 dias
Interrupção de registro de PJ	10 dias	15 dias
Baixa de registro de PJ	10 dias	15 dias
Reativação de registro PJ	5 dias	
Alteração de dados cadastrais de PJ	5 dias	
<b>Carteira Profissional</b>		
Emissão da carteira profissional	5 dias (30 a 90 dias para emissão da carteira profissional, após serem cumpridos todos os requisitos).	30 dias (Este prazo não inclui possíveis atrasos dos Correios ou eventuais falhas na confecção do documento).
Segunda via da carteira profissional	5 dias	30 dias (Este prazo não inclui possíveis atrasos dos Correios ou eventuais falhas na confecção do documento).
<b>RRT</b>		
RRT extemporâneo	10 dias	45 dias



RRT derivado	10 dias	45 dias
RRT Cargo e Função	5 dias	
RRT no exterior	15 dias	45 dias
Cancelamento e nulidade	5 dias	45 dias
Permissão de Retificação de RRT	5 dias	
<b>Certidões</b>		
Certidão de acervo técnico com atestado <i>Atenção! Ao ser solicitado correção, o prazo será reiniciado.</i>	15 dias	45 dias
<b>Diversas</b>		
Registro de direito autoral	15 dias	45 dias
Declaração RRTs (fins de ISSQN)	10 dias	Instantâneo (ambiente profissional)
Ressarcimento (Análise no âmbito da Gerência Técnica)	3 dias	45 dias

**Descrição das solicitações:**



**Registro profissional (Diplomado Brasil)**- Solicitação que o egresso do curso de Arquitetura e urbanismo faz ao CAU solicitando o primeiro registro profissional.

**Registro profissional (Diplomado Exterior)**- Solicitação que o egresso do curso de Arquitetura e urbanismo realizado no exterior faz ao CAU solicitando registro profissional.

**Envio de diploma para registro definitivo** - Protocolo cadastrado no SICCAU pelo profissional que possui registro provisório, encaminhando o seu diploma para que o seu registro se torne definitivo (sem data de validade).

**Interrupção de registro profissional** - Protocolo cadastrado no SICCAU pelo profissional que deseja a interrupção temporária do seu registro, quando este não exercerá a profissão durante o período da interrupção.

**Desligamento definitivo do profissional** - Protocolo cadastrado no SICCAU pelo profissional que deseja desligamento definitivo de registro de arquiteto e urbanista que não deseja mais exercer a profissão.

**Prorrogação de registro provisório** - Protocolo cadastrado no SICCAU pelo profissional que possui o registro provisório com validade vencida, e que deseja que o seu registro provisório seja prorrogado.

**Reativação do registro profissional** - Protocolo cadastrado no SICCAU pelo profissional que possui o registro interrompido, e que deseja reativar o seu registro e voltar a exercer a profissão.

**Alteração de dados cadastrais de profissional**- Protocolo cadastrado no SICCAU pelo profissional que deseja alteração de algum dado cadastrado no SICCAU.



**Registro de empresa** – Solicitação que o responsável legal por uma empresa faz ao CAU para que esta seja registrada no Conselho e possa desenvolver atividades na área da Arquitetura e Urbanismo.

**Inclusão de Responsável Técnico** – Protocolo cadastrado no SICCAU pelo profissional ou pela empresa que deseja incluir um profissional como seu responsável técnico.

**Baixa de responsável técnico** - Protocolo cadastrado no SICCAU pelo profissional ou pela empresa que deseja baixar a responsabilidade técnica de um profissional pela empresa.

**Interrupção de registro de pessoa jurídica** - Protocolo cadastrado no SICCAU pela empresa que deseja a interrupção temporária do seu registro, quando esta não exercerá atividades de Arquitetura e Urbanismo durante o período da interrupção.

**Baixa de registro de pessoa jurídica** - Protocolo cadastrado no SICCAU pela empresa que deseja a baixa do seu registro, quando esta foi dissolvida, houve alteração do instrumento constitutivo da pessoa jurídica excluindo de seus objetivos sociais aqueles relacionados à Arquitetura e Urbanismo ou quando a empresa não possui Arquiteto e Urbanista como responsável técnico.

**Alteração de dados cadastrais de pessoa jurídica** - Protocolo cadastrado no SICCAU pela empresa que deseja alteração de algum dado cadastrado no SICCAU.

**Reativação de registro pessoa jurídica** – Protocolo cadastrado no SICCAU pela empresa que possui o registro interrompido, e que deseja reativar o seu registro e voltar a exercer as atividades de arquitetura e urbanismo.

**Emissão da carteira profissional** – Processo que consiste na validação dos dados biográficos no SICCAU, pagamento da taxa da



carteira e captura dos dados biométricos do profissional, para posterior emissão da carteira profissional.

**Segunda via da carteira profissional** - Protocolo cadastrado no SICCAU quando o profissional teve a sua carteira extraviada, furtada ou houve alteração dos seus dados cadastrais para emissão de uma segunda via da carteira profissional.

**RRT Extemporâneo** – RRT cadastrado fora do prazo regular. Para os RRTs de execução o prazo regular é somente até o início da atividade, para os demais grupos, considerados de criação e elaboração, o prazo regular é até o término da atividade.

**RRT derivado** - RRT cadastrado quando o profissional que possuía registro no CREA deriva uma ART num RRT.

**RRT de atividade realizada no exterior** – RRT cadastrado quando o profissional realiza atividade no exterior.

**Cancelamento e nulidade de RRT** – Cancelamento é a solicitação que o profissional faz no seu SICCAU e que o torna sem efeito. Deve ser solicitado quando o RRT foi cadastrado mas nenhuma das atividades técnicas foi realizada. A nulidade por sua vez significa que o RRT não tem validade legal por possuir algum dado ou informação falsa ou errada e que não pode ser retificada.

**Certidão de acervo técnico com atestado** – Certidão de acervo técnico constituída por atividade cuja realização seja comprovada por meio de atestado fornecido pela pessoa jurídica contratante. Informamos que o CAU/SC disponibiliza um modelo de [Atestado de Capacidade Técnica](#).

**Atenção!** Ao ser solicitado correção no RRT ou Atestado, o prazo será reiniciado.

**Registro de direito autoral** – Registro solicitado no SICCAU de projeto ou outro trabalho técnico de criação de sua autoria que se



enquadre nas atividades, atribuições e campos de atuação da Arquitetura e Urbanismo.

**Ressarcimento:** Solicitação cadastrada no SICCAU pelo profissional ou empresa de ressarcimento de valor pago ao CAU.